



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2874 de 08/10/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	704	SEMOB	552	R\$ 363.000,00

- A suplementação da dotação com o código nº 552 é para atender a Obras e Instalações: Drenagem e pavimentação asfáltica do bairro Nossa Senhora da Lapa.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 13,592% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1884/2023.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA